

AV 16/2020

**AVISO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**  
**relativo à elaboração e aprovação do**  
**REGULAMENTO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE BRAGA (Utilização e Acesso)**

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, nº 1 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), o seguinte:

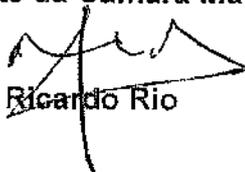
1. A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária realizada no dia 01/06/2020, **deliberou** nessa data iniciar um procedimento que tem por objeto a elaboração e aprovação de um **Regulamento**, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112º e 241º), alínea k) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da Lei Habilitante.
2. O referido Regulamento pretende estabelecer as regras da **«utilização e acesso» do Terminal – Central de Camionagem de Braga**, e conterà, pelo menos, as seguintes informações:
  - listagens de todos os serviços prestados e respetivos preços;
  - regras de programação da repartição da capacidade;
  - regras de admissão ao terminal e respetivos serviços
3. Podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1, do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

R

- 
4. Os interessados podem ainda, no prazo de **10 dias úteis**, formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação do **Regulamento**.
  
  5. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do prazo referido no ponto anterior, em suporte escrito, dirigido à Câmara Municipal – Balcão Único, ou por via digital para o endereço eletrónico [codigoregulamentar@cm-braga.pt](mailto:codigoregulamentar@cm-braga.pt), podendo ser utilizado o modelo para Participação Procedimental disponível em [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt) (MOD-DPP.01.02\_01 – Município/Câmara Municipal/Apoio ao Cidadão/Requerimentos).

Braga, 20 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Ricardo Rio